



# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA

## RELATÓRIO FINAL

### Ajuste Direto

#### Empreitada *Arranjo Urbanístico no Largo da Cooperativa – Ponte da Barca*

Ao segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre da Câmara Municipal, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu o Júri do Procedimento, constituído pelos Srs. Eng.<sup>º</sup> António Manuel Amorim Cerqueira, como presidente, Eng<sup>a</sup> Ana Rita Fernandes de Lima Amorim e Eng.<sup>º</sup> Miguel Ângelo Cunha Velho da Silva, como vogais, afim de elaborar o presente relatório.

Por notificação enviada através da plataforma eletrónica vortalgov, em 25/03/2015, com a referência PT1.MSG.138892, procedeu-se à audiência prévia dos concorrentes, para estes se pronunciarem no prazo de 5 (cinco) dias sobre o conteúdo do relatório preliminar. Decorrido esse prazo, verifica-se que os mesmos não se prenunciaram.

Nesta conformidade, o Júri do Procedimento propõe a adjudicação dos trabalhos à firma Terra e Pedra – Terraplanagens, Lda, no valor de 13.852,50 Euros., nos termos propostos no relatório preliminar elaborado ao vigésimo terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e quinze, cuja cópia se anexa ao presente e dele fica a fazer parte integrante.

Em caso de adjudicação e para efeitos de garantia a firma Terra e Pedra – Terraplanagens, Lda., deverá apresentar caução no valor de 5% da proposta, ou seja, € 692,63 do prazo de 10 dias bem como todos os documentos de habilitação referidos no ponto 11 do convite e no nº 1 alínea a) e b), nº 2 e nº 3 do artº 81º do CCP.

É o que nos cumpre informar e propor à consideração superior.

O júri do Procedimento

Eng.<sup>º</sup> António Manuel Amorim Cerqueira

Eng<sup>a</sup> Ana Rita Fernandes de Lima Amorim

Eng.<sup>º</sup> Miguel Ângelo Cunha Velho da Silva